



## EDITAL Nº 609/2021

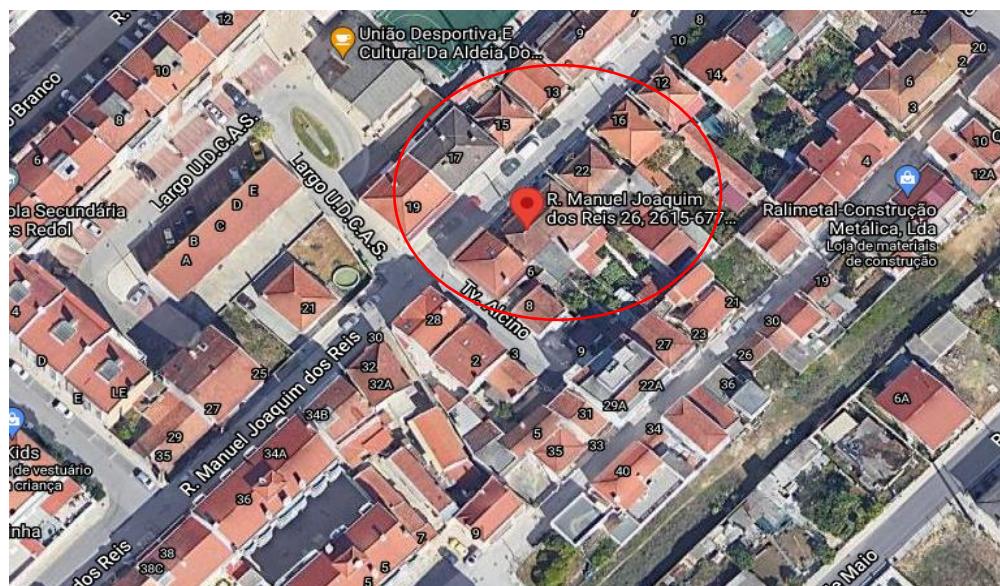
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Lisboagás, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala, para execução de rede de gás, na Rua Manuel Joaquim dos Reis, nº 26, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 13 de outubro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Manuel Joaquim dos Reis, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,